

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

LOA - 2017

Lei Orçamentaria Anual

Lei nº 734/16 de 08/12/2016

Decreto nº 042/2016 de 09/12/2016

General Sampaio - Ceará

Dezembro/2016



LEI Nº 734/16, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.



EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de GENERAL SAMPAIO, para o exercício financeiro de 2017, na quantia de R\$ 33.726.100,00 (Trinta e Três Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil e Cem Reais) compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos Especiais mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A RECEITA está estimada no valor de R\$ 33.726.100,00 (Trinta e Três Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil e Cem Reais), no mesmo valor da Despesa Total, que será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 02, Adendo III, parte integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

[Handwritten signature]



DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	396.000,00
Receita de Contribuições	785.000,00
Receita Patrimonial	1.141.500,00
Transferências Correntes	23.554.000,00
Outras Receitas Correntes	271.000,00
(-) Dedução Receita Formação Fundeb	-2.587.900,00
SUB TOTAL RECEITAS CORRENTES	21.575.000,00
Receitas Intra Orçamentárias Correntes	
Receitas de Contribuições	1.161.500,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	8.945.000,00
TOTAL	33.726,100,00

CAPÍTULO II DA DESPESA FIXADA

Art. 3º - A DESPESA será realizada segundo as Unidades Orçamentárias e de acordo com o desdobramento do Anexo 02, Adendo III, parte integrante desta Lei, sendo:

- I - O Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 24.711,600,00;
- II - O Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 9.014.500,00.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - A despesa fixada por categoria econômica para o Exercício Financeiro de 2017, apresenta o seguinte desdobramento por Órgãos do Governo e da Administração, conforme Demonstrativo de Receitas por Fontes e das Despesas por Uso em anexo.



DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Câmara Municipal	892.000,00
Secretaria de Governo	922.000,00
Secretaria de Administração	428.000,00
Secretaria da Educação	11.016.000,00
Secretaria da Saúde	5.047.000,00
Secretaria do Desenvolvimento Social	1.431.000,00
Secretaria da Infraestrutura	4.650.500,00
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	1.553.000,00
Fundo de Previdência do Município de G. Sampaio	1.510.000,00
Secretaria de Finanças	1.073.000,00
Secretaria do Planejamento e Desenv. Econômico	665.000,00
Secretaria do Transporte	219.000,00
Secretaria da Cultura	390.500,00
Secretaria do Esporte e Juventude	1.420.000,00
Reserva de Contingência - RPPS	1.576.500,00
Reserva de Contingência - GLOBAL	932.600,00
TOTAL	33.726.100,00

CAPÍTULO IV
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES

Art. 5º – A despesa fixada por funções para o Exercício Financeiro de 2017, apresenta o seguinte desdobramento, conforme Demonstrativo das Receitas por Fontes e das Despesas por Funções em anexo.



DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
LEGISLATIVA	892.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.479.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	981.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.510.000,00
SAUDE	4.947.000,00
TRABALHO	30.000,00
EDUCAÇÃO	10.966.000,00
CULTURA	390.500,00
URBANISMO	1.681.500,00
HABITAÇÃO	415.000,00
SANEAMENTO	2.450.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	256.000,00
AGRICULTURA	677.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	528.000,00
TRANSPORTE	969.000,00
DESPORTO E LAZER	1.470.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	575.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA – RPPS	1.576.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA - GLOBAL	932.600,00
TOTAL	33.726.100,00

**CAPÍTULO V
 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 6º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50%(cinquenta por cento) da receita total prevista para o Exercício de 2017, utilizando como fonte de recurso o previsto no Art.43 e seus parágrafos, da Lei 4.320/64, excluindo-se desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício;

II – Utilizar saldos não comprometidos de dotações orçamentárias para fins de suplementação de dotações e/ou abertura de créditos especiais, entre os diversos órgãos da Administração Municipal;

III – Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante celebração de convênios e através de dotações próprias, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/00(Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000.

Estelito



CAPÍTULO VI DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º – Havendo necessidade de ajuste ao efetivo comportamento da RECEITA e da DESPESA, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar durante a execução orçamentária, operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 3% (três por cento) da receita prevista, cumpridas as exigências mencionadas nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000;

Art. 8º – O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a conceder garantias mediante vinculação de recursos oriundos da Cota Parte do FPM, ICMS ou outras fontes de recursos do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO VII DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - GLOBAL

Art. 9º – Os recursos consignados à conta Reserva de Contingência - Global, no montante não inferior a 1,00% (um por cento) da RCL (R\$ 932.600,00), serão utilizados por ato da Chefe do Poder Executivo como fonte compensatória para despesas não orçadas no presente orçamento mediante a abertura de créditos especiais e para os riscos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO VIII DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS

Art. 10º – Os recursos consignados à conta Reserva de Contingência – Reserva do RPPS, com montante não inferior a 1,00% (um por cento) da RCL (R\$ 1.576.500,00) e conforme disposição contida na **Portaria Conjunta STN nº 1 de 18 de junho de 2010**, serão utilizados por ato da Chefe do Poder Executivo como fonte compensatória para despesas não orçadas no presente orçamento mediante a abertura de créditos especiais, para os riscos fiscais imprevistos e pagamento de benefícios previdenciários futuros.

TÍTULO III CAPÍTULO ÚNICO

Art. 11 – Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por Ato da Chefe do Poder Executivo, como fonte de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.



Art. 12 - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 05 de dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO
VERDE**


MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal





DECRETO Nº 042/2016, de 09 de dezembro de 2016.



Publica a **Lei nº 734/16 de 08/12/2016**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de General Sampaio para o exercício de 2015 e seu respectivo detalhamento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 16, inciso X da LOM e art. 165, inciso III da CF,

DECRETA:

Art. 1º – Fica publicada a Lei nº 734/2016 de 08/12/2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de General Sampaio para o exercício de 2017 e seu respectivo detalhamento e dá outras providências.

Art. 2º – A Receita e a Despesa estão estimadas e fixadas, respectivamente, no valor global de R\$ 33.726.100,00 (Trinta e Três Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil e Cem Reais).

Art. 3º – A LOA compreende o Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 24.711,600,00 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Onze Mil e Seiscentos Reais) e o Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 9.014.500,00 (Nove Milhões, Quatorze Mil e Quinhentos Reais), conforme detalhamento integrante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 09 de dezembro de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal

ORGÃO.....: 00 Câmara Municipal de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal de General Sampaio

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Gerenciamento Administrativo da Câmara Municipal Assegurar o pleno exercício da Câmara Municipal no desenvolvimento de suas funções legislativas e fiscalizadoras.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		550.000,00		
		Fonte 001	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		125.000,00		
		Fonte 001	125.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		892.000,00
TOTA. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					892.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria da Saúde-Adm

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0052 2.020	Gerenciamento Administrativo da Sesa - Adm Promover o aperfeiçoamento do sistema administrativo-financeiro, através da coordenação, supervisão e controle das atividades da Secretaria de Saúde.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.250.000,00		
		Fonte 003	1.250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		160.000,00		
		Fonte 003	160.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		75.000,00		
		Fonte 003	75.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		220.000,00		
		Fonte 003	220.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		90.000,00		
		Fonte 003	90.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00		
		Fonte 003	35.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		65.000,00		
		Fonte 003	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				2.050.000,00
10 122 0052 2.021	Manutenção das Casas de Apoio - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento da casa de apoio da Secretaria de Saúde, nas cidades de General Sampaio e Fortaleza-Ceará.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		17.000,00		
		Fonte 003	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		23.000,00		
		Fonte 003	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
10 122 0052 2.022	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0171 2.023	Programa Flor Mulher - Adm Atendimento ginecológico na sede e zona rural do município, para mulheres que necessitam de exame citopatológico há mais de três anos, bem como as mulheres que nunca o fizeram.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 301 0171 2.024	Manutenção das Ações de Saúde - Adm Realizar consultas médicas e internamentos atendimentos odontológicos exames de laboratórios atendimentos fisioterápicos aquisição de medicamentos manutenção das atividades de saúde à população em geral.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem c. Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		75.000,00		
		Fonte 003	75.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 003	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
10 301 0188 2.025	Manutencao do Programa Saude da Familia - Adm Manter intercambio entre unidades de saude e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a familias, preferencialmente as que vivem em regioes de relativa distancia dos centros urbanos.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 003	110.000,00		
			110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 003	15.000,00		
			15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 003	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 003	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 003	15.000,00		
			15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 003	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	167.000,00
10 302 0210 1.008	Reforma e Ampliacao de Postos de Saude no Municipio Assegurar recursos necessários para os serviços de reforma e ampliação de postos de saude no municipiode General Sampaio, com utilização de reservas do TESOIRO MUNICIPAL.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 003	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
10 302 0210 2.026	Manutencao do Hospital Municipal - Adm Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através de recursos próprios.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 003	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 003	480.000,00		
			480.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 003	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	540.000,00
10 302 0210 2.027	Manutencao das Unidades da Rede Municipal de Saude - Adm Assegurar os recursos necessários a manutenção e custeio das unidades de saude da sede e da zona rural do municipio.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
10 302 1210 2.028	Manutenção do Consórcio Público de Saúde - Adm				
	Assegurar os recursos necessários ao repasse de obrigações financeiras rateadas para manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/Regional de São Gonçalo do Amarante, do Consórcio Público de Saúde do Vale do Curu - Cisvale e da UPA de Pentecoste.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		100.000,00		
		Fonte 003	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 303 0181 2.029	Manutenção do Programa Farmacia Basica - Adm				
	Assegurar os recursos necessários a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		35.000,00		
		Fonte 003	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
TOTA. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.139.000,00

ORGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Secretaria da Saúde-Pabf

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0171 2.030	Manutenção das Ações de Saúde - Pabf Realizar consultas médicas e internamentos; atendimentos odontológicos; exames de laboratórios; atendimentos fisioterápicos; aquisição de medicamentos; manutenção das atividades de saúde à população em geral.				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 009	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		103.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					103.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Secretaria da Saúde-Pabv

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0188 2.031	Manutenção do Programa Saúde da Família - Pabv Manter intercâmbio entre unidades de saúde e a comunidade, visando o atendimento domiciliar a famílias, preferencialmente as que vivem em regiões de relativa distância dos centros urbanos.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		650.000,00		
		Fonte 009	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		100.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		150.000,00		
		Fonte 009	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 009	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.025.000,00
10 301 0189 2.032	Manutenção do Programa Saúde Bucal - Pabv Promover a elevação da cobertura de ações e serviços de saúde bucal ofertadas a população adstrita às unidades de Saúde da Família com bases nos objetivos e metas estabelecidas no projeto dentista da família.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00		
		Fonte 009	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00		
		Fonte 009	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
10 301 0190 2.033	Manutenção do Programa Saúde na Escola - Pabv Oferecer atenção integral de prevenção, promoção e atenção à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico, em consonância com o Decreto Federal				

- continua -

- continuação -

	nº6.286, de 03/12/2007.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00	
		Fonte 009	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	12.000,00
10 301 0202 2.034	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários - Pabv			
	Manutenção dos serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação e outras.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00	
		Fonte 009	30.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		7.000,00	
		Fonte 009	7.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00	
		Fonte 009	50.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00	
		Fonte 009	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00	
		Fonte 009	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00	
		Fonte 009	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00	
		Fonte 009	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
		Fonte 009	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	170.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.257.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria da Saúde-Mac

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0210 2.035	Manutenção do Programa Rede Cegonha - Mac Tem como objetivos: 1. Novo modelo de atenção ao parto, nascimento e à saúde da criança 2. Rede de atenção que garanta acesso, acolhimento e resolutividade 3. Redução da mortalidade materna e neonatal.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		17.000,00
10 302 0210 2.036	Manutenção do Hospital Municipal - Mac Assegurar os recursos necessários ao custeio de despesas com a manutenção do Hospital Municipal, através da Mac Hospitalar.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		155.000,00		
		Fonte 009	155.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 009	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		195.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					212.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0405 Secretaria da Saúde-Conv

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0210 1.009	Aquisicao de Veículo Ambulancia para o Sistema de Saúde:				
	Assegurar os recursos necessários aquisição de um veículo ambulancia destinada ao sistema de saúde municipal com recursos oriundos do ESTADO/MUNICIPIO.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
	Fonte 020		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 302 0210 2.037	Programa Hospital Pequeno Porte - Conv				
	Assegurar os recursos necessários ao custeio do hospital municipal, através do Convênio HPP-Hospital de Pequeno Porte, oriundo do Governo Federal-MS e Estadual-SESA.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
	Fonte 020		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
	Fonte 020		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		1.000,00		
	Fonte 020		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.000,00
17 512 0611 1.010	Construcao de Módulos Sanitarios na Zona Urbana.				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona urbana do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
	Fonte 022		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					216.000,00

ORGÃO.....: 04 Secretaria da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0407 Secretaria da Saúde-Vsa

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 304 0246 2.038	Funcionamento e Manutenção da VISA - Vsa Promover ações necessárias à verificação das condições sanitárias de estabelecimentos e de serviços prestados a população que possam afetar a saúde da comunidade.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 009	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 009	15.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		55.000,00
10 305 0245 2.039	Manutenção do Programa Vigilancia Epidemiologica - Vsa Assegurar os recursos necessários ao custeio das ações para evitar e combater a disseminação de doenças transmissíveis que exijam o tratamento de indivíduos, animais e controle do meio ambiente.				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 009	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 009	13.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					80.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Educação-Adm

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0238 1.001	Aquisicao de Veiculo para Transporte Escolar Assegurar os recursos necessários a aquisição de veículo para transporte escolar da rede municipal de ensino, em convenio com o MEC/FNDE.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		372.000,00		
	Fonte 015		372.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	372.000,00
12 361 0403 1.002	Reforma e Ampliacao de Predios Escolares Assegurar os recursos necessários a reforma e ampliação das Escolas da rede municipal de ensino, em Convenio com o ESTADO/PCF/MUNICIPIO.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00		
	Fonte 019		80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
12 361 0403 1.003	Construcao de Escola na Zona Rural e Zona Urbana do Municipio Assegurar os recursos para construção de escola na zona rural e zona urbana do municipio, em convenio com a UNIAO/MEC/FNDE.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		700.000,00		
	Fonte 015		700.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
12 361 0403 1.004	Construcao de Quadras Cobertas nas Escolas da Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da zona rural do municipio, em convenio com o UNIAO/Fnde.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		600.000,00		
	Fonte 015		600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
12 361 0403 1.005	Aquisicao de Lanchas para Transporte Escolar Padrao MEC Assegurar os recursos necessários a aquisição de lanchas para transporte escolar padrao MEC, em convênio com o FNDE/Prog.Caminho da Escola.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00		
		Fonte 015	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
12 361 0403 2.006	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Adm				
	Assegurar a manutencao e desenvimento da rede de municipal de ensino fundamental-FME, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		60.000,00		
		Fonte 002	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		400.000,00		
		Fonte 002	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		15.000,00		
		Fonte 002	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	551.000,00
12 361 0403 2.007	Politica de Avaliacao, Bonificacao e Premiacao Profis. Educacao - Adm				
	Implantação da política de avaliação, bonificação e premiação dos profissionais da educação do Município de General Sampaio.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		6.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 361 0403 2.008	Funcionamento e Manutencao do Sismave - Adm				
	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento e manutenção do Sistema Municipal de Avaliação da Educação-SISMAVE.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 365 0401 1.006	Construção de Creche na Localidade de Vila São João				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de creche na localidade de Vila São João, em convênio com o MEC/Proinfância.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		700.000,00		
		Fonte 015	700.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
27 813 0621 1.007	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Centro Comunitário da sede municipal, em convênio com o ESTADO/PCF.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 018	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.294.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Secretaria da Educação-Vinc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0220 2.009	Programa Merenda Escolar - Fnde Assegurar a manutenção do Programa da Merenda Escolar, garantindo uma melhor alimentação para os alunos do ensino fundamental nas escolas da sede e zona rural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010	210.000,00 210.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
12 361 0403 2.010	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - Fnde Assegurar os recursos necessários para a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010	1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
12 361 0403 2.011	Manutenção do Transporte Escolar - Fnde Assegurar os recursos necessários às despesas com transporte escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do FNE.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010	150.000,00 150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010	15.000,00 15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 010	15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
12 361 0451 2.012	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - Fnde Promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 010	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 010	3.000,00 3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 365 0401 2.013	Manutenção das Escolas e Creches Municipais - Fnde/Par				
	Assegurar os recursos necessários a manutenção das escolas e creches municipais através do FNDE/PAR.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 010	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 366 0451 2.014	Manutenção do Programa de Atendimento ao Eja - Fnde				
	Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do programa de atendimento ao EJA, com recursos do FNDE.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		45.000,00		
		Fonte 010	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
12 367 0401 2.015	Manutenção do Programa de Apoio a Creches - Fnde				
	Objetiva a expansão da quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses (4 anos de idade, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família/PBF em creches públicas ou conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 010	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 010	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 010	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					567.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria da Educação-Qse

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 368 0403 2.016	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Qse				
	Manutenção e desenvolvimento da educação básica em todas as suas etapas, com recursos oriundos da Quota do Salário Educação/Fnde.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		140.000,00		
		Fonte 010	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 010	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		75.000,00		
		Fonte 010	75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		265.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					265.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secret. do Desenvolvimento Social-Adm

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0052 2.040	Gerenciamento Administrativo da Sedes - Adm Promover a manutenção administrativo-financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Mant. Fixas Pessoal Civil		230.000,00		
		Fonte 034	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		20.000,00		
		Fonte 034	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 034	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		50.000,00		
		Fonte 034	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 034	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 034	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 034	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		70.000,00		
		Fonte 034	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 034	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 034	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 034	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	426.000,00
08 244 0134 2.041	Programa Feliz [Pre-Natal] - Adm Promover ações necessárias de incentivo às mães durante o período do pré-natal até o nascimento de seus filhos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 034	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 034	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0137 2.042	Manutenção das Atividades de Promoção e Assistência Social - Adm Atividades gerais de promoção e assistência social comunitária, não previstas nos programas assistenciais do Fnas, vinculados ao lazer, desporto,				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	eventos beneficentes, dentre outros. Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 034	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	Fonte 034	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 034	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 034	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 034	15.000,00		
		Fonte 034	15.000,00		
		Fonte 034	5.000,00		
		Fonte 034	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00
08 244 0137 2.043	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Adm Assegurar os recursos necessários à aquisição de bens e serviços para doação a pessoas carentes, conforme disciplina a legislação municipal.				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 034	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		10.000,00		
		Fonte 034	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100.000,00		
		Fonte 034	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
08 306 0131 2.044	Programa Bebê Saudável - Adm Promover ações necessárias à distribuição de cestas básicas para as mães que estejam amamentando o filho até o sexto mês, em parceria com a Secretaria de Saúde do Município.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 034	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
08 334 0212 2.045	Programa de Incentivo ao Artesanato - Adm Promover as ações necessárias ao desenvolvimento do artesanato no município, visando a melhoria da qualidade de vida da população através da geração de emprego e renda.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 034	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 034	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 034	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 034	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
11 334 0212 1.011	Construção de Galpão para Projeto de Geração de Emprego e Renda - Mds				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Assegurar os recursos necessários a reforma do galpão no município de General Sampaio para o projeto de Geração de Emprego e Renda, em convênio com o UNIÃO/MDS.	Fonte 018	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					621.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Secret. do Desenvolvimento Social-Psb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0122 2.046	Programa de Incentivo do Piso Básico Variável - Scfv/Fnas Proporcionar apoio aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e para idosos acima de 60 anos de idade.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		45.000,00		
		Fonte 024	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		45.000,00		
		Fonte 024	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		100.000,00
08 243 0122 2.047	Benefício de Prestação Continuada - Bpc Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), com a participação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 024	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		500,00
08 244 0137 2.048	Manutenção e Funcionamento do Cras - Pbf/Fnas Assegurar os recursos necessários a manutenção e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, com recursos do Pbf/Fnas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		50.000,00

- continua -

- continuação -

<hr/>									
<hr/>									
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									150.500,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Secret. do Desenvolvimento Social-Gestão

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0122 2.049	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - Igdof/Fnas Proporcionar apoio a manutenção do cadastro único e beneficiamento das famílias do Programa Bolsa Família.				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
08 243 0122 2.050	Programa de Incentivo a Gestão do Suas - IgdSuas/Fnas Proporcionar apoio as atividades e manutenção do CMAS; estimular a implantação da vigilância socio assistencial da gestão do trabalho e financeira; e efetivar a integração entre serviços e benefícios.				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
16 481 0518 1.012	Substituição de Casas de Taipa na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de substituição de casas de taipa na zona rural do município, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte 034

15.000,00
15.000,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

81.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Secret. do Desenvolvimento Social-Stds

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0137 2.054	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais - Be/Psb/Estado Objetiva apoiar técnica e financeiramente os municípios nas despesas referentes ao custeio do pagamento de auxílio natalidade e auxílio funeral, visando garantir a consolidação da Política de Assistência Social, através de co-financiamento Estadual.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Fonte 034		15.000,00 15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		15.000,00
08 244 0137 2.055	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - Paif/Psb/Estado Objetiva promover um conjunto de ações articuladas que viabilizem a inclusão social a famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza e exclusão social, através de co-financiamento Estadual.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte 034		30.000,00 30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Fonte 034		6.000,00 6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Fonte 034		28.000,00 28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte 034		3.000,00 3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte 034		4.000,00 4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		71.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					86.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria da Infraestrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0038 1.015	Reforma e Ampliação de Predio para Funcionamento da SEINFRA				
4.4.90.51.00	Assegurar os recursos necessários visando a reforma e ampliação de prédio para funcionamento da Seinfra. Obras e Instalações	Fonte 001	80.000,00 80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
04 122 0340 1.016	Construção de Um Cemiterio em Vila Sao Joao				
4.4.90.51.00	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de um cemitério na localidade de Vila São João, com recursos do TESOIRO MUNICIPAL. Obras e Instalações	Fonte 001	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
04 122 0340 1.017	Construção da Capela no Cemiterio da Sede Municipal				
4.4.90.51.00	Assegurar os recursos necessários para ampliação do cemitério na sede municipal, com construção de local para velório em convenio com ESTADO/Município. Obras e Instalações	Fonte 022	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
04 122 0340 2.056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				
3.3.90.30.00	Assegurar os recursos necessários a manutenção dos serviços de iluminação pública, com recursos oriundos da CIP. Material de Consumo	Fonte 012	30.000,00 30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 012	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 012	20.000,00 20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
15 122 0052 2.057	Gerenciamento Administrativo da Seinfra				
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da Secretaria de Infra-Estrutura.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		420.000,00		
		Fonte 001	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		23.000,00		
		Fonte 001	23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.500,00		
		Fonte 001	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	961.500,00
15 451 0501 1.018	Reforma e Ampliação de Pavimentação em Pedra Tosca na Zona Urbana				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação da pavimentação em pedra tosca na zona urbana desse Município, em convênio com o ESTADO.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00		
		Fonte 022	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
15 451 0501 1.019	Urbanização e Requalificação de Avenidas na Sede Municipal				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de urbanização e requalificação de praças na sede municipal, em convênio com a UNIÃO/M.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 018	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 452 0340 2.058	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública				
	Coordenar, supervisionar e executar as políticas relativas ao fornecimento dos serviços de abastecimento de água, iluminação pública, conservação de vias urbanas, conservação de aterros sanitários a população em geral.				
					961.500,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		125.000,00		
		Fonte 001	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
15 452 0504 2.059	Programa de Coleta de Lixo Urbano Domiciliar Assegurar a manutenção do serviço de coleta de lixo urbano domiciliar, visando a garantia do bem estar e da qualidade de vida da população.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		135.000,00		
		Fonte 001	135.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
15 813 0501 1.020	Construção de Mini Praças na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de mini praças na zona rural do município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 512 0378 1.021	Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede Municipal - 1ª. Etapa Serviços de construção da 1ª. etapa do sistema de esgotamento sanitário na sede municipal, em convênio com a UNIÃO/FUNASA.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.730.000,00		
		Fonte 018	1.730.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.730.000,00
23 691 0038 1.022	Reforma e Ampliação do Mercado Público Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal, em convênio com o ESTADO/SCIDADES.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 022	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
26 782 0710 1.023	Construção de Passagens Molhadas na Zona Rural Assegurar os recursos necessários a construção de passagem molhada na zona rural do município, em convênio com a UNIAO/MI/DNOCS.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 018	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
26 782 0710 1.024	Construcao de Abrigos de Passageiros na Zona Rural				
	Assegurar os recursos necessários a construção de abrigos para passageiros na zona rural desse município, com utilização de reservas do TESOIRO MUNICIPAL.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
26 782 0710 1.025	Construcao de Passagem Molhada sobre o Rio Curu - Cajazeiras				
	Assegurar os recursos necessário à construção de uma passagem molhada sobre o Rio Curu, em Cajazeiras, em convênio com a UNIAO/MI.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500.000,00		
		Fonte 018	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
26 782 0710 1.026	Pavimentacao em Pedra Tosca na Zona Rural				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de pavimentação em pedra tosca na Zona Rural, com recursos oriundos do convênio INCRA/Município de General Sampaio.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 018	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
26 782 0710 2.060	Manutencao das Estradas Vicinais				
	Garantir os recursos necessários aos serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		17.000,00		
		Fonte 001	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.650.500,00

ÓRGÃO.....: 07 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secret.de Desenv.Rural e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 511 0371 1.027	Implantacao de sistema de Abastecimento Dagua Assegurar os recursos necessários a implantação de sistema de abastecimento água na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 022	500.000,00 500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
17 511 0373 1.028	Construcao de Modulos Sanitarios na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de melhorias sanitárias na zona rural do Município, em convênio com o ESTADO/Sec.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 022	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 544 0622 1.029	Perfuracao e Instalacao de Pocos Profundos Assegurar os recursos necessários aos serviços de perfuração e instalação de poços profundos no município, com recursos do TESOURO MUNICIPAL.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	20.000,00 20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
18 122 0405 2.061	Programa de Apoio as Fontes Alternativas de Energia Garantir os recursos necessários ao funcionamento do programa de apoio às fontes alternativas de energias eólica, solar, biogás e biodiesel, no município de General Sampaio.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
18 541 0405 1.030	Construção de Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo			
	Assegurar os recursos necessários a construção do Centro de Triagem e Reciclagem de Lixo, em convênio com a UNIAO/MA.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	177.000,00		
	Fonte 018	177.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	177.000,00
18 542 0402 2.062	Manutenção das Ações de Proteção ao Meio ambiente			
	Promover ações necessárias à melhoria da qualidade do meio ambiente, através de seminários, conferências, audiências públicas e campanhas educativas.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	35.000,00		
	Fonte 001	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	48.000,00
18 542 0402 2.063	Programa de Reciclagem do Lixo			
	Assegurar os recursos necessários para desenvolvimento do programa de reciclagem do lixo domiciliar no Município, visando a melhoria da qualidade do meio ambiente.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
	Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
	Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
18 543 0402 2.064	Programa de Plantio e Produção de Mudas			
	Promover a propagação de mudas de plantas frutíferas e nativas, visando a conservação e preservação de áreas degradadas e reflorestamento de áreas de preservação permanente, fruticultura irrigada, projeto Quintal Frutífero e projeto de Compostagem.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
20 122 0052 2.065	Gerenciamento Administrativo da Sederma Assegurar a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Mant. Fixas Pessoal Civil		260.000,00		
		Fonte 001	260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		32.000,00		
		Fonte 001	32.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	579.000,00
20 606 0471 2.066	Programa de Capacitacao em Gestao e Empreendimentos Otimizar a atuação da assistência técnica no município a todas as família com vista a sua promoção socioeconômica, mediante capacitação de técnicos em gestão de empreendimentos rurais, associativismo, cooperativismo, gestão ambiental e atividades afins.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Matêrial, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
20 608 0472 2.067	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola Promover as ações necessárias a manutenção do programa de apoio ao pequeno produtor agrícola, visando o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar no município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.000,00
20 608 0472 2.068	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Pecuário				
	Promover as ações necessárias a manutenção do				
	programa de apoio ao pequeno produtor pecuário,				
	objetivando o desenvolvimento do setor e geração de				
	emprego e renda.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.553.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Fundo Previd do Munic de General Sampaio
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Prev Munic General Sampaio-Gsprev

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0002 2.069	Manutenção de benefícios previdenciários e assistenciais Assegurar os recursos necessários ao custeio de benefícios de salário-família, salário-maternidade e outros, a cargo do Fundo de Previdência do Município-Gsprev.				
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd.Servidor ou Milita	Fonte 005	295.000,00 295.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		295.000,00
09 272 0003 2.070	Manutenção dos proventos de inativos e pensionistas Assegurar os recursos necessários ao custeio dos proventos de inativos e pensionistas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.				
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	Fonte 005	835.000,00 835.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	Fonte 005	200.000,00 200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.035.000,00
09 272 0052 2.071	Gerenciamento Administrativo do Fundo de Previdência Assegurar os recursos necessários ao custeio das funções administrativas do Fundo de Previdência do Município de General Sampaio-GSPREV.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 005	110.000,00 110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 005	23.000,00 23.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 005	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 005	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 005	4.000,00 4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 005	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 005	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 005	1.000,00 1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 005

5.000,00
5.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

- -

180.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.510.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9998 Reserva de Contingencia - RPPS

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 997 9999 9.001	Reserva de Contingencia - RPPS Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados ao a Reserva do Regime Proprio de Previdência - RPPS.				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		1.576.500,00		
		Fonte 004	200.000,00		
		Fonte 005	1.376.500,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.576.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.576.500,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0304 Secretaria da Educacao-Fdb 60

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0403 2.017	Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental - Fdb 60%				
	Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino fundamental no municipio, com recursos do FUNDEB-60%.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 013	2.700.000,00		
			2.700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 013	249.000,00		
			249.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 013	220.000,00		
			220.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 013	70.000,00		
			70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.239.000,00
12 365 0401 2.018	Valorizacao do Magisterio do Ensino Infantil - Fdb 60%				
	Assegurar a manutenção da rede escolar e valorização do magistério do ensino infantil no municipio, com recursos do FUNDEB-60%.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 013	750.000,00		
			750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 013	50.000,00		
			50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 013	70.000,00		
			70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 013	25.000,00		
			25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	895.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.134.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Educacao
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0305 Secretaria da Educacao-Fdb 40

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0403 2.019	Manutencao e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fdb 40%				
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede municipal de ensino fundamental, com recursos do FUNDEB-40%.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 014	1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 014	60.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 014	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 014	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 014	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 014	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	450.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	570.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 014	31.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 014	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 014	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.756.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.756.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.002	Gerenciamento Administrativo da Segov Assegurar o funcionamento dos serviços de relações públicas da Administração Municipal.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	922.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					922.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.003	Gerenciamento Administrativo da Sead Assegurar a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação de política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		396.000,00
04 122 0052 2.004	Implantação e Manutenção de Sistema de Segurança e Monitoramento Implantação e manutenção de sistema de monitoramento visual e de segurança na sede municipal				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
04 122 0052 2.005	Política de Avaliação, Bonificação e Premiação Demais Servidores				
	Implantação da política de avaliação, bonificação e premição dos servidores municipais, exceto os profissionais da educação.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cul. Art. Cient. Desp. e Outras	Fonte 001	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

TOTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

428.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0052 2.072	Gerenciamento Administrativo da Sefin Assegurar a manutenção dos serviços de tributação, arrecadação, e administração financeira no âmbito do município de General Sampaio				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	18.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		431.000,00
04 123 0055 2.073	Serviços de Tesouraria Contabilidade e Controle Interno em Geral Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos da Tesouraria, Contabilidade e Controle Interno da Administração Municipal.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.000,00
28 843 0962 2.074	Amortizacao da Divida Publica Municipal				
	Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e encargos da divida pública municipal contraída junto a órgãos Federais, Estaduais e Municipais.				
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte 001	160.000,00		
			160.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte 001	200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
28 846 1310 2.075	Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP				
	Assegurar recursos destinados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	215.000,00		
			215.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.073.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingencia - Global Destina-se a cobertura de eventos fiscais imprevistos e abertura de créditos especiais no decorrer do exercício, relacionados as Unidades Gestoras Municipais, exceto o RPPS.				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	Fonte 001	932.600,00 932.600,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	932.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					932.600,00

Governo Municipal de General Sampaio
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0504 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmdca
DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0052 2.051	Gerenciamento Administrativo do Fmdca - Adm Promover o funcionamento administrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 026	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		7.000,00
08 243 0122 2.052	Funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Adm Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar, possibilitando o cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		55.000,00		
		Fonte 026	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
		Fonte 026	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
		Fonte 026	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 026	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 026	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		70.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					77.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria do Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secret. do Desenvolvimento Social-Fmhis

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 244 0137 2.053	Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social - Adm Assegurar os recursos necessários ao funcionamento do Fundo de Habitação e Interesse Social.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 034	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 034	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 034	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		15.000,00
16 481 0516 1.013	Construção de Moradias Populares na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de moradias populares na zona rural do município, em convênio com a UNIÃO/Fnhis e ESTADO/Sec.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 018	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		200.000,00
16 482 0515 1.014	Construção de Moradias Populares na Zona Urbana Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de moradias populares na zona urbana do município, em convênio com a UNIÃO/Fnhis e ESTADO/Sec.Cidades.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 018	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					415.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Sec.do Planejamento e Desenv.Economico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 2.076	Gerenciamento Administrativo da Seplade Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Economico.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	147.000,00
11 334 0212 2.077	Programa Quintais Produtivos Visa incentivar o programa quintais produtivos, com o objetivo de promover o trabalho e a geração do emprego e renda a população local.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
23 695 0536 1.031	Requalificação da Infraestrutura Turística do Balneario Assegurar os recursos necessários aos serviços de requalificação da infraestrutura turística do balneario público, em convênio com o ESTADO/PCF/SETUR.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 022	500.000,00	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
23 695 0536 2.078	Incentivo ao Turismo				
	Desenvolver ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e desenvolver o turismo municipal e captação de turistas, objetivando o aumento da oferta de geração de emprego e renda e do desenvolvimento municipal.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	Fonte 001	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	2.500,00	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	2.500,00	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
TOTA. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					665.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria do Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Transporte

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 1.032	Construção de Oficina Garagem para os Veículos da Prefeitura Municipal				
	Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de uma garagem para guarda dos veículos da Prefeitura Municipal, em convenio com o ESTADO/MUNICÍPIO.				
-4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 022	100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
04 122 0052 2.079	Gerenciamento Administrativo da Setran				
	Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria do Transporte.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	70.000,00 70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	12.000,00 12.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	4.000,00 4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	4.000,00 4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	16.000,00 16.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	5.000,00 5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	3.000,00 3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	119.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					219.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Esporte e Juventude

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0052 2.082	Funcionamento Administrativo da Sesporte Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esporte e Juventude.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		227.000,00
27 812 0721 1.034	Construcao de Quadra Coberta na Zona Rural Assegurar os recursos necessários aos serviços de construção de quadras cobertas nas escolas da localidade de Lagoa do Meio, nesse município, em conveno com o UNIAO/M.Esporte.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 018	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		600.000,00
27 812 0721 1.035	Construcao de Campo Estadio de Futebol Assegurar os recursos necessários a construção de campo de futebol no município de General Sampaio, em conveno com UNIAO/M.ESPORTE.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 018	500.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
27 812 0721 2.083	Cooperacao Mutua com o Desporto Amador				
	Assegurar os recursos necessários a cobertura de despesas com incentivo ao desporto amador, mediante doação de material esportivo, despesas com deslocamento e premiações decorrentes da pratica esportiva.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.000,00
27 812 0721 2.084	Programa Esporte e Lazer da Cidade-Pelc				
	Proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social e contribuindo para que o esporte e lazer sejam tratados como políticas e direitos de todos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.420.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0052 2.080	Gerenciamento Administrativo da Secult Assegurar os recursos necessários a manutenção das atividades administrativas da Secretaria da Cultura.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Mant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	14.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	32.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		242.500,00
13 391 0308 1.033	Reforma e Recuperação da Igreja Matriz Assegurar os recursos necessários aos serviços de reforma e recuperação do prédio da Igreja Matriz, com recursos oriundos do ESTADO.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 022	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 022	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 022	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		50.000,00
13 392 0473 2.081	Manutenção das Atividades Culturais Promover o apoio as manifestações culturais, artísticas e científicas do município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		33.000,00		
		Fonte 001	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	98.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 390.500,00

Governo Municipal de General Sampaio
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Recêitas Correntes	26.147.500,00	Legislativa	892.000,00
Receita Tributária	396.000,00	Administração	2.479.000,00
Receitas de Contribuições	785.000,00	Assistência Social	981.000,00
Receita Patrimonial	1.141.500,00	Previdência Social	1.510.000,00
Transferências Correntes	23.554.000,00	Saúde	4.947.000,00
Outras Receitas Correntes	271.000,00	Trabalho	30.000,00
Receitas de Capital	8.945.000,00	Educação	10.966.000,00
Transferências de Capital	8.945.000,00	Cultura	390.500,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.221.500,00	Urbanismo	1.681.500,00
Receitas de Contribuições	1.161.500,00	Habitação	415.000,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	Saneamento	2.450.000,00
Deduções da Receita	-2.587.900,00	Gestão Ambiental	256.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.587.900,00	Agricultura	677.000,00
		Comércio e Serviços	528.000,00
		Transporte	969.000,00
		Desporto e Lazer	1.470.000,00
		Encargos Especiais	575.000,00
		Reserva de Contingência	2.509.100,00
TOTAL GERAL	33.726.100,00	TOTAL GERAL	33.726.100,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

PRGFİN_CEMD – 2017

Decreto nº 043/16 de 29/12/2016

General Sampaio(CE), Dez 2016



DECRETO Nº 043/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.



Estabelece a **Programação Financeira** e o **Cronograma de Execução Mensal de Desembolso** da Administração Municipal para o Exercício de 2017, nos termos do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita Municipal de General Sampaio-CE, no uso de suas atribuições legais e em específico a do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Executivo da Administração Municipal para o Exercício de 2017, com objetivo de atender aos ditames dos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal em conformidade com as normas e regulamentos constantes deste Decreto.

Art. 2º - A Previsão e estimativa das receitas a serem arrecadadas mês a mês, que serão utilizadas como recursos para cobertura e custeio da Programação Financeira de Desembolso, obedecerá aos seguintes regulamentos:

I – A Previsão da receita a ser arrecadada mês a mês será realizada com base na Projeção Estimada de repasse de recursos oriundos de Transferências Legais e Constitucionais (FPM, ITR, IPI, Cota Ouro, ICMS Exportação, ICMS, IPVA) pelos Governos Federais e Estaduais disponíveis nos Órgãos Competentes e Responsáveis;

II – A Estimativa de Arrecadação dos Impostos e Taxas Municipais deverá ser realizada com base na Política e Sistemática de Arrecadação adotada, considerando também o comportamento de arrecadação dos meses do exercício anterior;

III – A Previsão de Arrecadação das Transferências Voluntárias custeará apenas as obras, serviços ou aquisições a que se destinarem;

IV – O ingresso de receitas não previstas ou estimadas e outras receitas cuja arrecadação não se possa estimar serão utilizadas para pagamentos de despesas cuja programação de execução se fará, preferencialmente, para o mês subsequente;

Art. 3º - A Programação Financeira de Desembolso deverá ser realizada com prioridades às Despesas de Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Legais, de Caráter Continuado, de Execução Vinculada pela Constituição, de Vinculação Legal

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

QUADRO II


**Cronograma de Execução Mensal de
Desembolso – 2017**

Decreto nº 043/16 de 29/12/2016

QUADRO II - ANEXO II DO DECRETO N°043/2016 DE 29/12/2016

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2017

ORGÃO/UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
00 CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO	74.333,00	74.333,00	74.333,00	74.333,00	74.333,00	74.333,00	445.998,00
01 SECRETARIA DE GOVERNO	75.000,00	87.200,00	64.800,00	80.700,00	81.200,00	73.500,00	462.400,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	34.800,00	40.500,00	30.100,00	37.500,00	37.700,00	34.100,00	214.700,00
03 SECRETARIA DA EDUCACAO	895.600,00	1.042.100,00	774.400,00	970.500,00	970.500,00	878.000,00	5.531.100,00
04 SECRETARIA DA SAUDE	410.300,00	477.400,00	354.800,00	444.600,00	444.600,00	402.200,00	2.533.900,00
05 SEC.DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	116.300,00	135.400,00	100.600,00	126.100,00	126.100,00	114.100,00	718.600,00
06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	378.100,00	439.900,00	326.900,00	409.700,00	409.700,00	370.600,00	2.334.900,00
07 SECRET.DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE	126.300,00	146.900,00	109.200,00	136.800,00	136.800,00	123.800,00	779.800,00
08 FUNDO DE PREVID DO MUNIC DE GENERAL SAMPAIO	122.800,00	142.800,00	106.200,00	133.000,00	133.000,00	120.300,00	758.100,00
09 SECRETARIA DE FINANÇAS	87.200,00	101.500,00	75.400,00	94.500,00	94.500,00	85.500,00	538.600,00
10 SEC.DO PLANEJAMENTO E DESENV.ECONOMICO	54.100,00	62.900,00	46.700,00	58.200,00	58.600,00	53.000,00	333.500,00
11 SECRETARIA DO TRANSPORTE	17.800,00	20.700,00	15.400,00	19.200,00	19.300,00	17.500,00	109.900,00
12 SECRETARIA DA CULTURA	31.700,00	36.900,00	2.750,00	34.400,00	34.400,00	31.100,00	171.250,00
13 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	115.400,00	134.300,00	99.800,00	124.300,00	125.100,00	113.200,00	712.100,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	204.000,00	237.400,00	176.400,00	219.500,00	221.100,00	200.000,00	1.258.400,00
SUB TOTAL	2.743.733,00	3.180.233,00	2.357.783,00	2.963.333,00	2.966.933,00	2.691.233,00	16.903.248,00
ORGÃO/UNIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00 CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO	74.333,00	74.333,00	74.333,00	74.333,00	74.333,00	74.337,00	446.002,00
01 SECRETARIA DE GOVERNO	65.100,00	68.000,00	67.500,00	77.200,00	74.600,00	107.000,00	459.400,00
02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	30.200,00	31.500,00	31.400,00	35.800,00	34.600,00	49.800,00	213.300,00
03 SECRETARIA DA EDUCACAO	777.700,00	811.900,00	808.600,00	922.000,00	891.200,00	1.280.100,00	5.491.500,00
04 SECRETARIA DA SAUDE	356.300,00	372.000,00	370.400,00	422.400,00	408.300,00	586.700,00	2.516.100,00
05 SEC.DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	101.000,00	105.500,00	105.000,00	119.800,00	115.800,00	166.200,00	713.300,00
06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	328.300,00	342.700,00	341.300,00	389.200,00	376.200,00	540.700,00	2.318.400,00
07 SECRET.DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE	109.600,00	114.500,00	114.000,00	130.000,00	125.600,00	180.400,00	774.100,00
08 FUNDO DE PREVID DO MUNIC DE GENERAL SAMPAIO	106.600,00	111.300,00	110.800,00	126.400,00	122.200,00	175.500,00	752.800,00
09 SECRETARIA DE FINANÇAS	75.800,00	79.100,00	78.800,00	89.800,00	86.800,00	133.750,00	544.050,00
10 SEC.DO PLANEJAMENTO E DESENV.ECONOMICO	46.900,00	49.000,00	48.800,00	55.700,00	53.800,00	77.300,00	331.500,00
11 SECRETARIA DO TRANSPORTE	15.500,00	16.100,00	16.100,00	18.300,00	17.700,00	25.400,00	109.100,00
12 SECRETARIA DA CULTURA	27.600,00	28.800,00	28.700,00	32.700,00	31.600,00	45.300,00	194.700,00
13 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	100.300,00	104.700,00	104.200,00	118.900,00	114.900,00	164.900,00	707.900,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	177.100,00	184.900,00	184.200,00	210.000,00	203.000,00	291.500,00	1.250.700,00
SUB TOTAL	2.392.333,00	2.494.333,00	2.484.133,00	2.822.533,00	2.730.633,00	3.898.887,00	16.822.852,00
TOTAL GERAL	5.136.066,00	5.674.566,00	4.841.916,00	5.785.866,00	5.697.566,00	6.590.120,00	33.726.100,00



Prefeita Municipal



Secretário de Finanças

RECEITA CORRENTE MENSAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE ANUAL - 2013 A 2015

PERCENTUAIS MÉDIOS MENSIS PARA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2017

EXERCÍCIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
2013	1.152.694,67	1.624.619,46	1.129.987,69	1.346.569,99	1.465.047,31	1.321.332,61	8.040.251,73
2014	1.614.317,96	1.688.616,11	1.260.114,15	1.541.372,01	1.711.054,06	1.369.396,47	9.184.870,76
2015	1.794.688,71	1.957.982,63	1.541.125,34	2.022.510,93	1.731.996,84	1.762.097,40	10.810.401,85
SUB TOTAL	4.561.701,34	5.271.218,20	3.931.227,18	4.910.452,93	4.908.098,21	4.452.826,48	28.035.524,34

EXERCÍCIO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2013	1.218.303,35	1.312.806,59	1.364.059,31	1.522.230,19	1.400.270,07	2.199.922,75	17.057.843,99
2014	1.329.746,95	1.410.325,40	1.283.626,13	1.476.665,23	1.565.750,31	2.179.895,17	18.430.879,95
2015	1.382.197,43	1.369.706,91	1.430.045,31	1.653.362,86	1.532.981,92	2.046.921,32	20.225.617,60
SUB TOTAL	3.930.247,73	4.092.838,90	4.077.730,75	4.652.258,28	4.499.002,30	6.426.739,24	55.714.341,54

EXERCÍCIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
2013	6,76	9,52	6,62	7,89	8,59	7,75	47,14
2014	8,76	9,16	6,84	8,36	9,28	7,43	49,83
2015	8,87	9,68	7,62	10,00	8,56	8,71	53,45
MÉDIA (1)	8,13	9,46	7,03	8,75	8,81	7,97	50,14

EXERCÍCIO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2013	7,14	7,70	8,00	8,92	8,21	12,90	100,00
2014	7,21	7,65	6,96	8,01	8,50	11,83	100,00
2015	6,83	6,77	7,07	8,17	7,58	10,12	100,00
MÉDIA (2)	7,06	7,37	7,34	8,37	8,09	11,62	100,00

TOTAL PERCENTUAL BIMESTRE (1+2)	15,19	16,83	14,37	17,12	16,90	19,59	100,00
---------------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------


Prefeita Municipal


Secretaria de Finanças



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DECLARO, para os devidos fins, que a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – PRGF_CEMD, inerente ao Exercício de 2017, foi devidamente publicado no mural dessa Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE e em meio eletrônico, via internet, no site www.generalsampaio.ce.gov.br (*Serviços ao Cidadão/Dowloads/P-T*), na data de 29/12/2016.

General Sampaio-CE., 29 de dezembro de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal



ou Contratual, e as que tenham sido priorizadas pelo Plano de Governo do Município e o pagamento de Restos a Pagar.

§ 1º - Entende-se como Encargos Sociais e Legais as despesas com INSS e Previdência Municipal (Patronal e Segurados), PASEP e retenções feitas em Folha de Pagamento dos Servidores tais como: Pensões Alimentícias, Contribuição Sindical, e outros.

§ 2º - Entende-se como Despesas de Caráter Continuado aquelas cuja realização e execução estejam vinculadas à manutenção e continuidade da prestação de serviços de competência do Município à comunidade, como limpeza pública, manutenção de estradas e pontes, Saúde e Educação entre outros.

§ 3º - Entende-se como Despesas de Execução Vinculadas pela Constituição as que se referem à Educação e Saúde, cujos coeficientes de aplicação estão definidos pelos arts. 212 e 77 do DCT da Constituição Federal.

§ 4º - Entende-se como Despesas de Vinculação Legal ou Contratual aquelas referentes ao PNAE, PDDE, Salário Educação, PSF, PACS, PAB, entres outras.

§ 5º - Entende-se como Despesas de Prioridade do Plano de Governo aquelas elencadas pelo Administrador em sua Plataforma de Campanha, documentada como Metas de Execução na Gestão Municipal.

§ 6º - Os Restos a Pagar serão priorizados em relação às novas despesas realizadas e vencidas adquiridas junto ao mesmo credor, cuja execução se faça mediante caráter emergencial ou de urgência.

§ 7º - Os Restos a Pagar de Administrações Anteriores serão quitados conforme cronograma a ser definido pelo Departamento Financeiro da Fazenda Municipal.

Art. 4º - O Cronograma Mensal de Desembolso obedecerá sistematicamente a Previsão de Receitas definida pelo art. 2º deste Decreto, observando-se os critérios de seleção das despesas a serem pagas definidas no artigo anterior.

Parágrafo Único – Após a elaboração do Cronograma Mensal de Desembolso, se verificado Superávit Financeiro, este deverá ser utilizado para quitação de débitos anteriores ou no pagamento de despesas de Restos a Pagar, ou ainda na realização de Investimentos necessários ao Poder Público.

Art. 5º - Verificado ao final do mês que as metas de Arrecadação não comportarão a Realização das Despesas, este Déficit deverá ser regularizado no mês subsequente cujo Cronograma de Execução deverá ser superavitário no limite da cobertura do déficit inicial, em conformidade com o art. 9º da L.C. 101/2000.



Art. 6º - Segue anexo os Quadros I e II, inerentes ao Anexo 02 do Orçamento Geral com previsão da Receita Anual e Cronograma de Desembolso, integrantes deste Decreto, que poderão ser ajustados pelo Departamento Financeiro do Município conforme reavaliação e necessidade.



Parágrafo Único – O desembolso previsto para o Poder Legislativo Municipal, a título de Duodécimo, utilizará como base de cálculo as receitas arrecadadas no exercício imediatamente anterior, apurada em Balanço, conforme preceitua o Art. 29-A da CF e Orientação nº 01/2000 do TCM.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 29 de dezembro de 2016.


MARIA EDIENE MONTEIRO DO N. DE CASTRO
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

QUADRO I

**Anexo 2-Adendo III Orçamento 2017
Previsão da Receita Anual**

Decreto nº 043/16 de 29/12/2016

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				26.147.500,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			396.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		381.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		231.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	3.600,00		
		002	1.500,00		
		003	900,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		220.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	132.000,00		
		002	55.000,00		
		003	33.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	3.000,00		
		002	1.250,00		
		003	750,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		150.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		150.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	90.000,00		
		002	37.500,00		
		003	22.500,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		15.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		10.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	10.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	5.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			785.000,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		715.000,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público		715.000,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	715.000,00		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	70.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			1.141.500,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		5.000,00		
1311.00.00.00.00	Aluguéis	001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.136.500,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		186.500,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		177.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	15.000,00	
		014	10.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	30.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	30.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	30.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		62.000,00	
1325.01.99.99.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	001	62.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		9.500,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	9.500,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		950.000,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	005	950.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			23.554.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		23.554.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		12.136.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		9.171.500,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	2.363.900,00	
		002	307.070,00	
		003	2.415.320,00	
		013	1.535.520,00	
		014	1.023.680,00	
		026	77.500,00	
		034	717.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota dezembro	001	273.750,00	
		002	91.250,00	
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota julho	001	273.750,00	
		002	91.250,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	900,00	
		002	75,00	
		003	220,00	
		013	180,00	
		014	120,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		300.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	001	200.000,00	
1721.22.90.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais	001	100.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.662.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		1.297.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009	210.000,00
1721.33.11.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	009	160.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	442.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	240.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	95.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	150.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		185.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	185.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		160.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	009	20.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	009	140.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	009	20.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desenv. Assis. Soc. - FNAS		186.500,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	024	186.500,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação. - FNDE		802.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	347.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	2.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	010	210.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	010	180.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		63.000,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	010	63.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001	8.400,00
		002	700,00
		003	2.100,00
		013	1.680,00
		014	1.120,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		4.553.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.553.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	3.755.000,00
		003	645.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPI	001	66.000,00
		002	5.500,00
		003	16.500,00
		013	13.200,00
		014	8.800,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	10.800,00
		002	900,00
		003	2.700,00
		013	2.160,00
		014	1.440,00

- continua -

- continuação -

1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	001	25.000,00		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		6.865.000,00		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013 014	3.024.000,00 2.016.000,00		
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013 014	1.095.000,00 730.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			271.000,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		21.000,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		3.000,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		3.000,00		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	001	3.000,00		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		3.000,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	3.000,00		
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		5.000,00		
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		5.000,00		
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	001	5.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		10.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	001	10.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		200.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		200.000,00		
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Próp.de Prev.Servidor		200.000,00		
1922.10.02.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Parcelamentos	004	200.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		50.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		20.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		20.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	20.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		30.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		30.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	30.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			8.945.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		8.945.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.149.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	015	2.572.000,00		

- continua -

- continuação -

2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	4.577.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Dist. Feder. Suas Entidades		1.796.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	020	116.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog. de Educação	019	80.000,00		
2472.03.00.00.00	Transf. de Conv. dos Estados Destin. a Programas de Saneam. Básico	022	600.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	1.000.000,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			1.161.500,00	1.221.500,00
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.161.500,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		1.161.500,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	850.000,00		
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcel. de Débitos-RPPS	005	311.500,00		
7900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			60.000,00	
7910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		60.000,00		
7912.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições		60.000,00		
7912.29.00.00.00	Mult. e Juros de Mora das Contrib. p/ Regim. Próp. Prev. do Servidor		60.000,00		
7912.29.01.00.00	Mult. e Juros de Mora da Contrib. Patr. p/ Regim. Próprio de	005	35.000,00		
7912.29.02.00.00	Mult. e Juros de Mora da Contrib. do Serv. p/ Regim. Próprio de Previd	005	25.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-2.587.900,00	-2.587.900,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-2.587.900,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-2.587.900,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-1.683.100,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-1.680.300,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	013 014	-1.008.000,00 -672.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013 014	-180,00 -120,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013 014	-1.680,00 -1.120,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-904.800,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-904.800,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013 014	-528.000,00 -352.000,00		

- continua -

- continuação -

9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-12.720,00
		014	-8.486,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013	-2.160,00
		014	-1.440,00

TOTAL DA RECEITA | 33.726.100,00



EDITAL DE PUBLICIDADE Nº007/2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do Art. 16, inciso X da Lei Orgânica do Município e Art. 165, inciso III da Constituição Federal, **AUTORIZA** a publicação oficial, mediante afixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, por meio eletrônico e demais locais de amplo acesso público, da **Lei nº 734/2016 de 08 de dezembro de 2016**, que **estima a receita e fixa a despesa do Município de General Sampaio para o exercício financeiro de 2017**, e dá outras providências.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 09 de dezembro de 2016.

Maria Ediene Monteiro do N. de Castro
Prefeita Municipal

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

L O A - 2016

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 042 de 09/12/2016

Detalhamento da Despesa

General Sampaio – Ceara

Dezembro/2016